

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2024.

Ofício Gap.: 011/24

**Exmo. Sr.
Uruan Cintra de Andrade
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP
Av. Presidente Vargas, 1.100 / 10.º andar
20071-002 - Centro – Rio de Janeiro**

**c.c.: Carlos Cesar de Cima Aires
Superintendente de Obras Especiais (SEIOP)**

**Projeto: Museu da Imagem e do Som – novo MIS
Ref.: Esclarecimentos – Projeto Executivo do Museu da Imagem e do Som**

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO** (“FRM” ou “Fundação”), instituição sem fins lucrativos, com sede na Rua Marques de Pombal 25, Sala 301, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.230-240, inscrita no CNPJ sob o nº 29.527.413/0001-00, vem expor o que segue:

Em 03/07/2024 tomamos ciência, por e-mail de técnicos da SEIOP para a FRM sobre o de nº11 do TCE, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA NOVA SEDE DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM – MIS, que aponta que as datas do Projeto Executivo são anteriores à data do Projeto Básico apresentado.

Cumprir destacar que a FRM é parceira do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), desde o início do projeto do novo MIS em 2008, tendo sido responsável pelo desenvolvimento dos projetos de arquitetura, museografia e conteúdo do MIS. Ainda, por meio do de Prestação de Serviços nº 039/2013, ressalta que vem prestando, dentre outros serviços, o de Coordenação Artística, por meio da qual vem suporte à equipe da SEIOP nos encaminhamentos relacionados à obra civil.

Os projetos executivos de arquitetura e complementares foram entregues pela FRM à SECEC em dezembro de 2011, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços nº021/009. O projeto de arquitetura foi selecionado por meio de um concurso internacional, vencido pelo escritório americano Diller Scofidio + Renfro, juntamente com o escritório Índio da Costa AUDT, que ficou responsável pela adaptação do projeto às leis brasileiras e compatibilização.

Em decorrência do lapso temporal entre paralisação da obra (2016) e da sua pelo Governo do Estado (2021), tornou-se necessário proceder com algumas alterações pontuais nos projetos de arquitetura e complementares, em decorrência de alteração de normas, legislações, bem como



diante da indisponibilidade de alguns itens no mercado. Assim, o projeto executivo foi sendo complementado e revisado por meio da emissão de algumas revisões e documentos complementares.

O Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura (IEAA) realizou, por meio de uma parceria com a PUC-RJ, um diagnóstico da situação das obras do novo MIS, a fim de levantar as condições da edificação e identificar os serviços que já haviam sido executados anteriormente, mas que por conta do tempo da paralisação da obra, sofreram danificações e/ou avarias. A FRM durante todo o período do estudo prestou as informações e os esclarecimentos solicitados.

Ao término dos trabalhos, tomamos conhecimento que a PUC entregou ao Governo do Estado diversos relatórios, nos quais identifica os serviços necessários à conclusão da obra. Entretanto, a informação fornecida pela SEIOP é que no conjunto de documentos elaborados e entregues pela PUC, não foi produzido nenhum projeto que demonstrasse, de forma precisa, o objeto a ser executado com a identificação das demolições, refazimentos e os serviços a serem finalizados. Apesar da FRM ter participado deste processo fornecendo informações, assessoria e documentações, não teve acesso aos documentos finais produzidos pela PUC.

As obras foram paralisadas novamente em dezembro de 2023, em decorrência da necessidade de uma nova licitação. Desse modo, também fomos comunicados pela equipe técnica da SUBPROJ, que seria necessário gerar plantas para que fossem demonstrados as demolições e os serviços a serem finalizados. Estes desenhos, juntamente com a documentação da PUC, deveriam servir para fornecer o conjunto completo dos documentos técnicos necessários para que os licitantes pudessem conhecer o objeto dos serviços a serem executados. Novamente a FRM prestou todo o auxílio às demandas que recebeu da SEIOP, prestando esclarecimentos e fornecendo as informações necessárias para que o Governo do Estado pudesse proceder com a elaboração desse material.

Apesar de termos contribuído para elaboração desses documentos, a FRM não os desenvolveu e tampouco foi responsável por sua revisão e/ou verificação. Contudo, diante de todos os esclarecimentos prestados, acreditamos que tenham sido desenvolvidos de forma complementar ao projeto executivo de arquitetura e das demais disciplinas complementares entregues pela FRM em 2011, com as informações e ajustes necessários, dado o lapso temporal já relatado.

Dessa forma, fica esclarecido o motivo do projeto básico ter data posterior à emissão do projeto executivo, pois se trata de documentos complementares, cuja finalidade é registrar as alterações necessárias do projeto executivo, em decorrência de questões legais e normativas, e em função nos danos encontrados na edificação.

Considerando que esses projetos já foram pagos pela Administração Pública, que possuem autoria e que as soluções inicialmente definidas foram mantidas ao longo dos anos, tendo sofrido apenas modificações pontuais pelos motivos já informados, não vemos razão para a contratação de novos Projetos Executivos.

Alertamos, entretanto, que as plantas geradas através desse trabalho não substituem os projetos executivos contratados pela Fundação Roberto Marinho. Pelo contrário, as orientações



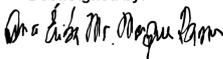
e alterações devem ser detalhadas a partir das soluções definidas no projeto executivo, assim como os projetos de fabricação que virem a ser desenvolvidos pelos futuros fornecedores, que deverão ter sempre o Projeto Executivo como o documento norteador do projeto. Qualquer alteração de projeto deve ter aprovação prévia da FRM e dos projetistas, não só por questões de autoria, mas também por questões de responsabilidade técnica (ART/RRT).

Sendo o que nos cabia para o momento e certos da atenção de V.Exa., reiteramos nossos protestos de estima e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO

DocuSigned by:



F33F95AC32B345B...

Ana Érika Marotta Marques Ramos

DocuSigned by:



10422843322441A...

Larissa Torres Graça

